



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

SOLICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2024

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de pacote de internet fibra óptica via satélite, com link dedicado à transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Aporé/GO, com fornecimento de internet de 100 megas de Upload e 100 megas de Download, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 16 de janeiro de 2024.

SANDRA MARIA DA SILVA

Secretária Geral



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

CONTRATADO: M2B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.293.780/0001-57, localizada na Avenida Quatro 1021, Centro, Chapadão do Sul/MS, CEP: 79.560-000.

1 - RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Considerando que o Poder legislativo Municipal, necessita da Contratação de empresa especializada em fornecimento de pacote de internet fibra óptica via satélite, com link dedicado à transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Aporé/GO, com fornecimento de internet de 100 megas de Upload e 100 megas de Download, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

3 – OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada em fornecimento de pacote de internet fibra óptica via satélite, com link dedicado à transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Aporé/GO, com fornecimento de internet de 100 megas de Upload e 100 megas de Download,

4 – VALOR ESTIMADO: O valor estimado deste contrato é de R\$ 1800,00 (hum mil e oitocentos reais) pelo período de 12 meses.

4.1. Considerando a única proposta que foi a da contratada no valor de R\$ 1800,00 (hum mil e oitocentos reais), pagos em doze (12) parcelas no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), através de transferência bancária, após envio de nota fiscal, emitida pelo contratado.

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação da **“ALL-NET SOLUÇÕES EM INTERNET E INTRANET LTDA”** pela Dispensa de Licitação.

Aporé/GO, 16 de Janeiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, N° 51 – CEP: 75.825-000

APORÉ-GO



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

CONTRATO N.º 008/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como CONTRATANTE representada pela sua Presidente Claudia Aparecida da Silva, que ao final assina e,

A **CONTRATADA: M2B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.293.780/0001-57, localizada na Avenida Quatro 1021, Centro, Chapadão do Sul/MS, CEP: 79.560-000, celebram através deste:

- 1. DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada em fornecimento de pacote pacote de internet fibra óptica via satélite, com link dedicado à transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Aporé/GO, com fornecimento de internet de 100 megas de Upload e 100 megas de Download, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.
- 1. DA JUSTIFICATIVA:** Considerando que a contratada é a única da Cidade que disponibiliza link dedicado à transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Aporé/GO através de internet fibra óptica, via satélite, com fornecimento de internet de 100 megas de Upload e 100 megas de Download, de forma a atender as necessidades desta Casa de Leis, razão pela qual permanece com a contratada de forma a dar continuidade do serviço de transmissão via satélite para o desenvolvimento dos trabalhos no Poder Legislativo. Esclarece que a contratada deverá cobrar valor de mercado, conforme pesquisa de preço realizada, de forma a não trazer prejuízo ao erário público, motivo pelo qual, formaliza o presente.
- 2. DA RAZÃO:** Considerando que a contratada é a única da Cidade que disponibiliza link dedicado à transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Aporé/GO através de internet fibra óptica, via satélite, com fornecimento de internet de 100 megas de Upload e 100 megas de Download.
- 3. DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

4. **DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete a fornecer sinal de internet de qualidade para o desenvolvimento dos trabalhos do Poder Legislativo. A Contratada se compromete utilizar os serviços fornecidos, efetuando o pagamento das notas apresentadas de sob pena de perder o sinal do serviço prestado.
5. **DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de doze meses, findando em 31 de dezembro de 2024.
6. **DO VALOR DO CONTRATO:** é de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), pagos em doze (12) parcelas no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), através de transferência bancária, após envio de nota fiscal, emitida pelo contratado.
7. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ
8. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 16 de Janeiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara (Contratante)

M2B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
